



MUNICÍPIO DE BARÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200 – Site: www.barao.rs.gov.br

Ofício nº 047/2025

Barão, 17 de fevereiro de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 019/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício Nº 019/2025, esclarecer o questionamento apresentado pelo Vereador Luciano Ricardo Sandrin quanto à justificativa do Projeto de Lei nº 2.915/2025.

De fato, verificamos que a redação da justificativa apresenta uma imprecisão no trecho apontado pelo nobre Vereador. O intuito do Executivo Municipal, ao propor a alteração legislativa, é possibilitar a nomeação de Cargos Comissionados, sem que haja obrigatoriedade de consulta prévia aos servidores do quadro sobre seu interesse em assumir funções gratificadas. Dessa forma, a intenção é conferir maior autonomia ao Executivo na gestão desses cargos, permitindo a escolha de profissionais que melhor atendam às necessidades da administração pública municipal.

No entanto, é importante ressaltar que todos os profissionais, para estarem aptos a ocupar a função gratificada ou cargo comissionado, passarão por prévio credenciamento através de edital que ficará permanentemente aberto, a fim de que entre estes nomes credenciados possa se fazer a melhor escolha.

Agradecemos a colaboração da Câmara de Vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JEFFERSON
SCHUSTER
BORN:97802190053

Assinado de forma digital por
JEFFERSON SCHUSTER
BORN:97802190053
Dados: 2025.02.17 14:02:36 -03'00'

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal

RECEBIDO
17/02/25